



Ofício nº 54/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.082/2023

Registro, 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.082/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O crédito adicional solicitado tem como objetivo incluir na estrutura orçamentária Municipal nova ficha para realização de Emenda Impositiva, com o objetivo de aquisição de Container de Lixo em Áreas onde não é possível a coleta porta a porta.

Por ser tratar de crédito adicional especial, cujo objeto é criação de ação parlamentar para gerir recurso específico na prestação de serviços de coleta e transporte, estaremos criando ficha específica de material de consumo, alterando o PPA, LDO E LOA referente ao exercício financeiro de 2023, conforme previsto na Lei de responsabilidade Fiscal, Lei complementar nº 101/2000.

A respectiva ficha criada será utilizada para Registrar a aquisição de Container de Lixo que ficarão em lugares públicos e devido a esta característica serão classificados em material de consumo.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

por 3 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES e MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/FC95-AA01-D9F8-3A16> e informe o código FC95-AA01-D9F8-3A16

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO /SP





PROJETO DE LEI N° 2.082 DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(À CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(284) - 4.4.90.52 - EQUIPLOS. E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Rua José Antônio de Campos, n° 250
Centro – Registro, SP
atosoficiais@registro.sp.gov.br
www.registration.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC95-A401-D9F8-3A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 12/07/2023 19:35:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/07/2023 23:57:39

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 13/07/2023 07:56:34

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/FC95-A401-D9F8-3A16>



JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre crédito adicional especial Por Anulação Total

O crédito adicional solicitado tem como objetivo incluir na estrutura orçamentária Municipal nova ficha para realização de Emenda Impositiva, com o objetivo de aquisição de Container de Lixo em Áreas onde não é possível a coleta porta a porta.

Por ser tratar de crédito adicional especial, cujo objeto é criação de ação parlamentar para gerir recurso específico na prestação de serviços de coleta e transporte, estaremos criando ficha específica de material de consumo, alterando o PPA, LDO E LOA referente ao exercício financeiro de 2023, conforme previsto na Lei de responsabilidade Fiscal, Lei complementar nº 101/2000.

A respectiva ficha criada será utilizada para Registrar a aquisição de Container de Lixo que ficarão em lugares públicos e devido a esta característica serão classificados em material de consumo.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Nilton José Hirota da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
-ESTADO DE SÃO PAULO-



Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Registro, 24 de Julho de 2023.

Projeto de Lei n° 2082 /2023.

DESPACHO DO PRESIDENTE.

Vistos etc.

Conforme preconiza o Regimento Interno, decido:

() encaminhe à Secretaria Legislativa para autuação, após, ao advogado da Câmara Municipal de Registro, para exarar parecer sobre a admissibilidade da presente propositura. Com o parecer, tornem para decisão. Rubrica: _____.

(X) recebo a presente propositura, devendo a Secretaria Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Defiro, outrossim, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Coloque-se em pauta. Rubrica: HR _____.

() recebo a presente propositura, devendo a Secretaria Legislativa providenciar o necessário para que seja lida em Plenário na próxima Sessão Ordinária, devendo ainda, se for o caso, submetê-la, aquele, Plenário, para deliberar sobre o respectivo recebimento. Indefiro, no entanto, a tramitação prevista no artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Registro. Intime-se o Autor do indeferimento. Coloque-se em pauta. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, deixo de receber a propositura e a devolvo respectivo Autor, assinalando o prazo de 10 dias para apresentação de recurso, nos termos do artigo 184, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro. Rubrica: _____.

() com lastro no parecer jurídico encartado nos autos, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o que Autor regularize os autos, providenciando o necessário para a regular tramitação da propositura. Regularizados ou, decorrido o prazo sem manifestação, retorne para ulteriores decisões. Rubrica: _____.

Ressalto, por fim, que, se aplicável ao caso, o recebimento desta propositura fica condicionado ao disposto no artigo 186, parágrafo quinto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, o que, deverá ser certificado pela zelosa Secretaria Legislativa, e, se tratar-se, de fato, de proposição anteriormente retirada pelo Autor, o Plenário deliberará sobre a recepção da mesma, nos termos do dispositivo legal, retro citado e, conforme acima estabelecido.

Cumpre-se.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal
de Registro



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 57
87

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br

PARECER N°. 72/2023.

Solicitante: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP.

Assunto: Projeto de Lei nº. 2.082/2023.

Trata-se de consulta de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Registro/SP, acerca dos aspectos legais de admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.082/2023, de autoria do Sr. Prefeito, que "*dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2023 e dá outras providências*".

É o breve relatório.

A princípio vislumbro, sem analisar o mérito da matéria, que o Projeto de Lei nº 2.082/2023 **preenche os requisitos de admissibilidade**, em especial, porque ausentes quaisquer das hipóteses arroladas no artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP.

Ante o exposto, opino para que ele prossiga regularmente, nos termos expressos no Regimento Interno desta Casa de Leis.

De outro chofre, não vislumbro impedimento, em se deferir a tramitação do presente projeto, nos termos do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal, tal como requereu o Autor da propositura.

No tocante a outros questionamentos, em especial, os atinentes à legalidade e constitucionalidade do projeto, não realização de audiência pública na fase de elaboração da propositura (art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), eventuais erros de grafia etc., observo que, os mesmos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, não constituem óbice para a regular tramitação da presente propositura, inclusive porque relativas ao mérito daquela e, as respectivas apreciações, consoante disposição expressa no Regimento Interno desta Casa de Leis, é legada às Comissões Permanentes.

Faço constar, por relevante, que apesar de constar, na ementa da propositura, que seriam alterados o PPA e LDO de 2023, no corpo dela não há comando expresso algum neste sentido, o que, a luz do princípio constitucional administrativo da legalidade, obstaria eventuais alterações em ditas peças orçamentarias. Destarte, se for, de fato, a intensão do Autor alterar o PPA e LDO vigentes, assinalo que o eventual



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
-ESTADO DE SÃO PAULO-

Câmara Municipal
REGISTRO
FLS. 08
2018

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL/FAX: (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br - juridico@camararegistro.sp.gov.br

erro de digitação detectado pode ser corrigido pelas Comissões Permanentes da Edilidade.

Finalmente, faço constar que este parecer foi expedido após pedido encaminhado pela Secretaria Legislativa através do sistema SAPL.

"Sub censura".

É como penso, é o meu parecer.

Registro, data do protocolo.

ASSINATURA DIGITAL APOSTA NA FORMA DA LEI.

HANS GETHMANN NETTO
OAB/SP 213.418



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрацои.рф)

E-mail: secretaria@camararegistro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº

/20

DATA

07 de Agosto de 2023

AUTORIA

(X) Executivo Municipal

() Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

2082 /2023

(X) Projeto de Lei

() Projeto de Resolução

() Projeto de Lei Complementar

() Projeto de Decreto Legislativo

() Autógrafo

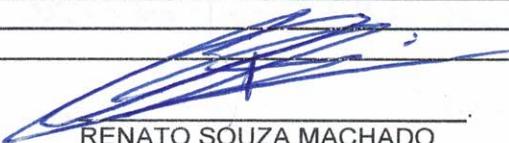
() Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;
 inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;
 legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

ASSINATURA DO RELATOR:

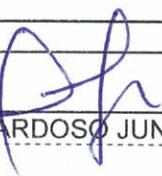

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrario o voto do Relator.

Motivo: _____

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

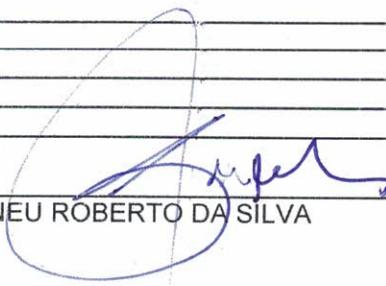

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrario o voto do Relator,

Motivo: _____

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрао.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

() por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

() FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

() CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



COMISSÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS,

PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PARECER Nº _____/20_____

DATA 07 de agosto de 2023

AUTORIA Executivo Municipal Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº 2082/2023

Projeto de Lei Projeto de Resolução

Projeto de Lei Complementar Projeto de Decreto Legislativo

Autógrafo Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação;

no mérito, inoportuno e inconveniente, por isso, desfavorável à aprovação;

no mérito, oportuno e conveniente, por isso, favorável à aprovação, com a emenda em anexo.

Motivo: _____

assinatura do RELATOR:

VANDER LOPEZ PEDROSO

VOTO DO PRESIDENTE:

Acompanho o voto do Relator;

Contrário o voto do Relator.

Motivo: _____

GERSON TEIXEIRA SILVERIO

VOTO DA SECRETÁRIA:

Acompanho o voto do Relator;

Contrário o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura da SECRETÁRIA:

SANDRA KENNEDY VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрацои.sp.leg.br

[✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

por Maioria.

MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрації.sp.leg.br)

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br



COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E

CONTABILIDADE

PARECER N°

/20

DATA

07 de Agosto de 2023

AUTORIA

() Executivo Municipal () Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO N° 2082 /2023

Projeto de Lei

Projeto de Resolução

Projeto de Lei Complementar

Projeto de Decreto Legislativo

Autógrafo

Proposta de Emenda à Lei Orgânica

VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

- adequado ao orçamento vigente;
 inadequado ao orçamento vigente.

assinatura do RELATOR:

MANOEL DE AQUINO BATISTA

VOTO DO PRESIDENTE:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrario o voto do Relator.

Motivo: _____

assinatura do PRESIDENTE:

RENATO SOUZA MACHADO

VOTO DO SECRETÁRIO:

- Acompanho o voto do Relator;
 Contrario o voto do Relator,

Motivo: _____

assinatura do SECRETÁRIO:

IRINEU ROBERTO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрао.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

por Unanimidade;

() por Maioria.

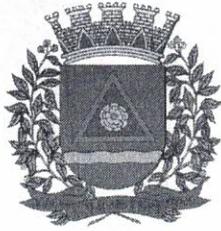
MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO;

() **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;**

() **CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.**

Plenário "Vereador Daniel das Neves".



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра. sp. leg. br



Senhor Presidente,

Considerando que o presente requerimento de urgência especial, nos termos do art. 221, VI do Regimento Interno, justifica-se pela necessidade de apreciação e aprovação do projeto de lei em comento para que os setores competentes internos tenham prazo hábil para tomarem as devidas providências e para que surtam seus efeitos este mês.

Considerando que o presente requerimento de urgência especial se encontra subscrito e formulado por escrito conforme o art. 221, do R.I.

Feitas estas considerações, requeremos que a presidência da Câmara Municipal, submeta o presente **REQUERIMENTO** à apreciação e aprovação do Plenário, nos termos do art. 53, § 3º, e que suspenda a sessão por 15 minutos (art. 144, § 1º) para que as comissões que não apresentaram parecer até o presente momento possam faze-lo.

Projeto de Lei nº 2082/2023 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA, LDO e LOA de 2023 e dá outras providências”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.

JR - FABIO|RENATO|IRINEU
OSBM INES|FABIO|VANDER
TFOC- RENATO|MANOEL|IRINEU

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 07 de agosto de 2023.

BENEDITO HONÓRIO RIBEIRO FILHO

FÁBIO CARDOSO JUNIOR

FRANCISCO RICARDO DAS NEVES

GERSON TEIXEIRA SILVÉRIO

HEITOR PEREIRA SANSÃO

INES SATI OKUYAMA KAWAMOTO

IRINEU ROBERTO DA SILVA

JOSE LOPES

MANOEL DE AQUINO BATISTA

RENATO SOUZA MACHADO

SANDRA KENNEDY VIANA

VANDER LOPES PEDROSO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистрационный спб

Câmara Municipal
REGISTRO

FLS 13

A U T Ó G R A F O N ° 249 / 2023

Referente ao Projeto de Lei nº 2082/2023 de autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00** (**Trinta mil reais**), para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(284) – 4.4.90.52 – EQUIPLOS. E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA", 08 de agosto de 2023.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

RENATO SOUZA MACHADO
1º SECRETÁRIO

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
[www.registro.sp.leg.br](http://www регистрао.sp.leg.br)



OFÍCIO Nº 256/2023-SL.

Registro, 08 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para as devidas providências, os **AUTÓGRAFOS**:

N.º 248/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.070/2023, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 249/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.082/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 250/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.083/2023, QUE “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

N.º 251/2023, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2.084/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL;

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
NILTON JOSE HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal
Registro/SP



EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.177 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(284) - 4.4.90.52 - EQUIPLOS. E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

Reg. e Publ. na data supra

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Projeto de Lei nº 2.082/2023 de autoria do Executivo Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250
Centro - Registro, SP
atosoficiais@registro.sp.gov.br
www.registration.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B523-65F5-C69F-9ACD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 09/08/2023 12:42:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 09/08/2023 14:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 09/08/2023 14:49:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 15/08/2023 11:49:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B523-65F5-C69F-9ACD>



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Edição nº 1358

www регистрації.sp.gov.br/

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.177 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(284) – 4.4.90.52 – EQUIPLOS. E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Projeto de Lei nº 2.082/2023 de autoria do Executivo Municipal



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

www регистрації.sp.gov.br/